



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS  
E BENEFICENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 032/2018

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018

Ilmo Sr.

Provedor/Presidente

A/C Contas a Pagar/Financeiro

REF: Remessa de boleto

Com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria o boleto para pagamento da mensalidade de junho de 2018, com vencimento até 05 de julho de 2018.

Solicitamos efetuar o pagamento da mensalidade, no vencimento.

Na busca de otimizar os custos, estamos encaminhando os boletos bancários por meio eletrônico.

**Obs: O não pagamento das mensalidades prejudica os compromissos do mês da Federação.**

**Não sendo possível pagar o boleto no vencimento, solicitamos efetuar o depósito (DOC ou TED) até o último dia útil do mês do vencimento, nos enviando o comprovante via e-mail para quitação da mesma.**

Atenciosamente,



**William Alves**  
Financeiro

financeiro@femerj.org.br  
Tel: (21)2524-0786

Federação das Misericórdias e  
Entidades Filantrópicas e Beneficentes  
do Estado do Rio de Janeiro